

**PROCESSO IFPR Nº 23411.001811/2018-29**

**CONTRATO Nº 02/2018 – PARANAÍ**

**ADITIVO Nº 02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, E BORSATO GOMES E CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NO CAMPUS PARANAÍ DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, CAMPUS PARANAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.857.281-49, designado pela Portaria nº 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27, e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecida a Av. Juvenal Pietraroia, 528 Columbia, Londrina – PR, representada por sua Representante Legal, Senhora Eliane Aparecida Borsato Gomes, portador do RG nº4.127.652-5 SSP/PR e CPF nº 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social..

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do Campus Paranavaí, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2017 - IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005733/2017-51, sujeitando-se as normas da Lei 10.520, de 2002, do Decreto 5.450, de 2005, do Decreto 7.892,2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, conforme Cláusula Segunda do Contrato Principal.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Parana nova vigência, o valor estimado do contrato permanecerá em R\$ 23.224,08 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme a tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME (M <sup>2</sup> /M <sup>3</sup> )	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
15	56	Desinsetização	3	7.495	R\$ 0,34	R\$ 7.644,90
	57	Desratização	3	7.495	R\$ 0,34	R\$ 7.644,90
	55	Limpeza de caixas d'água	2	222	R\$ 17,87	R\$ 7.934,28
	Valor total					

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

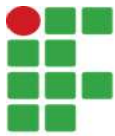
**3.1.** A Contratada aceita desde já, que no novo período de vigência, a execução deste contrato deverá ser realizada, no que couber, sob as regras e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

**5.1.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí, 10 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
----- <b>JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR</b> Diretor Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAVAÍ</b>	----- <b>ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES</b> Representante Legal <b>BORSATO GOMES E CIA LTDA</b>

#### TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF